



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Gabinete do Vereador  
Ed da Silva Moraes

**REQUERIMENTO:** N° /2019

**AUTOR:** Ed da Silva Moraes

**ENTRADA:** / / 2019

**ENVIADO POR:**

**RESPONDIDO:** \_\_\_\_\_

### **SENHOR PRESIDENTE:**

Overeador que este subscreve, requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que após ouvido o douto Plenário e, se aprovado, esta Casa:

Encaminhe **VOTOS DE LOUVOR**, com a entrega de um **DIPLOMA**, homenageando o Sr. **FLÁVIO ANTONIO MALLMANN**, sucessor do Sr. Arthur Ambros Malmann (in memoriam), pelos mais de 30 anos de atividades à frente do **SERVIÇO NOTARIAL** de Osório, RS.

O nosso homenageado é filho do Sr. Arthur Ambros Malmann (in memoriam), o qual prestou concurso para a função de tabelião em 1968, tendo assumido o Cartório Distrital de Segredo, Comarca de Sobradinho, no mesmo ano. Posteriormente, o Sr Arthur Ambros Malmann foi removido para Nonoai, onde Flávio iniciou suas atividades profissionais, com apenas 12 anos de idade.

Em 1986, a pedido da Corregedoria Geral da Justiça, o pai do homenageado, passou a responder de forma interina pelo tabelionato em nosso município, sendo efetivamente nomeado Tabelião em 1989, quando da abertura de concurso nos moldes da época.

Quando da efetivação do Tabelião Arthur Ambros Malmann em Osório, Flávio exercia as funções de escrevente, iniciando de forma desbravadora a implantação de computadores na serventia sendo este, portanto, o primeiro tabelionato a elaborar atos de forma informatizada no nosso estado.

Em 1994, Flávio prestou prova aplicada pela Corregedoria Geral de Justiça, habilitando-se, com nota máxima, para a função de Tabelião Substituto. No dia 22 de março de 2017, após o falecimento do seu pai, Flávio passou a responder de forma interina pelo Tabelionato de Osório, aguardando a realização de novo concurso público. Porém, em 07 de novembro de 2018, o CNJ (Conselho Nacional de Justiça)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Gabinete do Vereador  
Ed da Silva Moraes

**REQUERIMENTO:** N° /2019

**AUTOR:** Ed da Silva Moraes

**ENTRADA:** / / 2019

**ENVIADO POR:**

**RESPONDIDO:** \_\_\_\_\_

editou o Provimento n° 77, no qual VETOU a designação a parentes até terceiro grau ou por afinidade ao titular anterior, condição em que se enquadrou o Tabelião Designado, nosso homenageado.

Flávio Antonio Malmann, tanto na condição de Tabelião Substituto, como durante todo o período em que esteve a frente da serventia, na condição de Tabelião interino, buscou prestar serviços de reconhecida qualidade, resolvendo as questões pertinentes, com urbanidade e zelo ao patrimônio de terceiros, sendo um legítimo e digno sucessor de seu pai, Sr Arthur Ambros Malmann.

No momento em que nosso homenageado despede-se das funções exercidas por mais de 30 anos, cumprindo suas tarefas com muita presteza, esta Casa Legislativa, reconhecendo seu trabalho, concede esta singela porém merecida homenagem ao Sr. Flávio Antonio Malmann, desejando-lhe boa sorte em suas novas atividades.

A partir de 01 de abril de 2019, o serviço Notarial de Osório estará sob a responsabilidade do Sr. Min Kiun Kim, Tabelião e Registrador de Terra de Areia, RS, que temos a certeza prosseguirá preservando a bela história do TABELIONATO de Osório.

Sala de Sessões, 18/03/2019

**ED DA SILVA MORAES**  
**Vereador do MDB**

